

ATA DA 28ª (VIGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO (CMDU), realizada no dia 11/08/2021 às 14h00, em sala de reunião virtual, através do App Zoom, tendo participado da reunião o Presidente **SR. CLAUDEMIR JOSÉ ANDRADE**, o Assessor **Sr. ERALDO BANDEIRA MACHADO** e os Conselheiros Representantes dos seguintes órgãos: **PGM, SEMMAS, SINDUSCON/AM, FIEAM, CMM, SEMINF, IMPLURB, SINTRACOMECA/AM, CREA/AM, IMMU, CDL/MANAUAS, AGEMAN, SEMEF, CAU/AM, ADEMI, CRC/AM, CASA CIVIL e VISA MANAUAS** conforme lista de presença assinada digitalmente, usando das atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec. 1.450 de 10 de fevereiro de 2012, discutiu e relatou os processos seguintes:

1. DECISÃO N.º 268/2021 – CMDU

PROCESSO: 1103/2021

INTERESSADO: CONCRETEIRA CAPITAL MIX LTDA

PLEITO: APROVAÇÃO DE PROJETO E LICENÇA DE OBRA INDUSTRIAL

EMENTA: ANÁLISE DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV)

RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA PGM

Decidir, por unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, aprovando o **ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA**, para o imóvel localizado na Avenida do Turismo, nº 8554, Tarumã, considerando a análise técnica emitida pela Comissão Técnica de Planejamento e Controle Urbano (fls. 382/427), condicionado à apresentação do projeto de sistema de drenagem. De igual forma, aponta-se ser imprescindível a adequação documental apontada pela Divisão de Aprovação de Projetos/IMPLURB à fl. 172, cujos itens devem ser observados em sua integralidade.

Quanto à Medida Mitigadora: A CTPCU, com base no EIV apresentado, entende que o empreendimento não necessita de Medida Mitigadora uma vez que, as medidas mitigadoras apontadas no Estudo, na Licença Municipal de Operação N° 034/2021 emitida pela SEMMAS, são suficientes.

Quanto às medidas compensatórias, assim se manifestou a Comissão Técnica (fl. 426): Com base no EIV apresentado, entende que o empreendimento não necessita de Medida Compensatória, uma vez que os possíveis impactos serão minimizados com a adoção das medidas mitigadoras, bem como, o uso (Industrial Tipo 4) é permitido para o local, o terreno não possui vegetação significativa, não acarreta sobrecarga ao trânsito, está situado em uma área com baixa ocupação e já possui Licença Ambiental e do Trânsito.

Ausência da SEMINF, SINDUSCON e VISA MANAUAS.

2. DECISÃO N.º 269/2021 – CMDU

PROCESSO: 6066/2021

INTERESSADO: FENNIX BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

PLEITO: HABITE-SE COM MODIFICAÇÃO E ACRÉSCIMO DO PROJETO APROVADO

RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA SEMINF

Decidir, por unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, **DEFERINDO** o **HABITE-SE COM MODIFICAÇÃO E ACRÉSCIMO DO PROJETO APROVADO**, para o imóvel localizado na Rua Presidente Emílio Médici, nº 5 – Flores, embora a edificação tenha sido implantada sem os respectivos afastamentos laterais, não há comprometimento à privacidade dos vizinhos imediatos uma vez que o imóvel não se apresenta com aberturas em suas paredes laterais. Para a expedição do Habite-se a empresa deverá realizar, antecipadamente, os serviços de limpeza e plantio de vegetação na área indicada como permeável e, assim, mantê-la.

VISA MANAUS presente na reunião, porém com problemas de áudio e vídeo, impossibilitando a votação.

3. DECISÃO N.º 270/2021 – CMDU**PROCESSO: 1852/2021****INTERESSADO: A M S AFFONSO****PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO****RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO IMMU**

Decidir, por unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, **DEFERINDO** a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, com a isenção do pagamento de outorga onerosa de alteração de uso do solo, para o imóvel localizado na Avenida Tefé, Nº. 121, Conjunto 31 de Março I, Bairro: Japiim, acompanhando a CTPCU, em se tratando de microempresário e optante do Simples Nacional de acordo com extrato anexo ao processo (fl. 69), mantida a apresentação de anuência nos termos do parecer anteriormente apresentado pela CTPCU.

A apresentação da anuência dos moradores poderá ser feita em até 180 dias, considerando as medidas de prevenção ao novo coronavírus (adendo do IMPLURB).

Ausência do SINDUSCON e VISA MANAUS.

4. DECISÃO N.º 271/2021 – CMDU**PROCESSO: 5014/2021****INTERESSADO: PAULO SANDOVAL FREIRE DE AMORIM****PLEITO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE****RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA SEMEF**

Decidir, por unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, **DEFERINDO** a **REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE**, para o imóvel localizado na Avenida Torquato Tapajós, Nº 318, Quadra M, Lote 318, Residencial Tapajós, Bairro: Tarumã, flexibilizando os afastamentos, condicionado a aprovação oficial do Condomínio na forma convencional ou norma específica para esse fim no âmbito condominial, desde que cumprido pelo menos 50% da taxa de permeabilidade exigida na legislação de regência.

Ausência do SINDUSCON e VISA MANAUS.

5. DECISÃO N.º 272/2021 – CMDU**PROCESSO: 5262/2021****INTERESSADO: CLINICA MEDICA BONILLA LTDA****PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO****RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA SEMEF**

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

Decidir, por unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, **DEFERINDO** a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua Professor Félix Valois, Nº 17, Cidade Nova, para as atividades pleiteadas, condicionado ao pagamento de outorga onerosa, anuência dos vizinhos nos termos da legislação de regência e sinalização e abertura do estacionamento na forma legal.

A apresentação da anuência dos moradores poderá ser feita em até 180 dias, considerando as medidas de prevenção ao novo coronavírus.

Ausência da SEMINF.

6. DECISÃO N.º 273/2021 – CMDU

PROCESSO: 4186/2021

INTERESSADO: VICTOR NOBRE ROSAS

PLEITO: APROVAÇÃO E LICENÇA

RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DO CRC/AM

Decidir, por unanimidade, pelo **IMPROVIMENTO** do pleito, **INDEFERINDO** a **APROVAÇÃO E LICENÇA**, para o imóvel localizado na Avenida Do Turismo, nº 3269, Quadra M, Lote 312, Condomínio Morada dos Pássaros – Bairro: Ponta Negra, para que se adote a legislação vigente nos termos do parecer da DIAP/IMPLURB, por se tratar de empreendimento ainda em fase de implantação.

Na primeira parte da reunião, o Presidente realizou a verificação do quórum, ficando a aprovação da 27ª reunião, programada para ser lida e aprovada na 4ª Reunião Extraordinária.

Retomada a segunda parte, seis processos foram relatados, com três pedidos de vista.

Antes da discussão do Processo nº 5014/2021, que tem como Interessado Sr. Paulo Sandoval Freire de Amorim, o Presidente do Conselho alegou ser impedido, por ter relação com a procuradora do processo, saindo da reunião e ficando como Presidente a Sra. Carmem Rosa Soeiro Abreu do Santos, conselheira suplente da PGM.

Por fim, foi realizado o sorteio dos processos a serem analisados e discutidos nas duas próximas reuniões ordinárias, conforme o Regimento Interno do Conselho.

Para registro, eu, **Artemiza Souza e Souza, Secretária do CMDU**, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Presidente do Colegiado e pelos Senhores Conselheiros que dela tomaram parte.

Manaus, 11 de agosto de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ ANDRADE

Presidente do CMDU

ERALDO BANDEIRA MACHADO

Assessor do CMDU

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

CARMEM ROSA SOEIRO ABREU
Conselheiro Suplente Representante da PGM

KEPPLER PENA DE ARAÚJO JÚNIOR
Conselheiro Suplente Representante da SEMMAS

FRANK DO CARMO SOUZA
Conselheiro Titular Representante do SINDUSCON/AM

CLÁUDIO JOSÉ DE CASTRO
Conselheiro Suplente Representante da FIEAM

LUIZ RICARDO ALVES DA SILVA
Conselheiro Titular Representante da CMM

MARIA SILVIA BICHO TINOCO
Conselheira Titular Representante da SEMINF

JEANE DA ROCHA MOTA
Conselheira Titular Representante do IMPLURB

BENONY PEREIRA MAMEDE
Conselheiro Titular Representante do SINTRACOMECA/AM

CARLOS FLAVIO WALLACE DA SILVA
Conselheiro Suplente Representante do CREA/AM

DOMINGO SÁVIO ALBINO SAMPAIO
Conselheiro Titular Representante do IMMU

ANDRÉ JUNIO MENDES DE OLIVEIRA
Conselheiro Suplente Representante da CDL/MANAUS

SISSY VASCONCELOS CORREA LIMA DOS SANTOS
Conselheira Titular Representante da AGEMAN

ERIVELTO LEAL DE OLIVEIRA
Conselheiro Titular Representante da SEMEF

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

JEAN FARIA DOS SANTOS

Conselheiro Titular Representante do CAU/AM

MARIANA VASQUEZ MAXIMO

Conselheira Suplente Representante da ADEMI

JOSENY GUSMÃO DA SILVA

Conselheira Titular Representante do CRC/AM

RAFAEL LINS BERTAZZO

Conselheiro Suplente Representante da CASA CIVIL

MARIA DO CARMO LEÃO

Conselheira Titular Representante da VISA MANAUS/SEMSA

ARTEMIZA SOUZA E SOUZA

Secretária do CMDU